

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria da Administração*

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 150/11 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECARDIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FIRMADO EM 08/02/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA-EPP, OBJETO DO P.A. 994/12, NA FORMA ABAIXO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 150/11, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
Sec. de Saúde	02.09.00	2.076	33.90.39.00	2/14
Fundo Mun. Saúde	02.09.01	2.010	33.90.39.00	2
FMS-Atenção Básica	02.09.03	2.023	33.90.39.00	2

## CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 06 de Setembro de 2012

**Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
**CONTRATANTE**

**TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA-EPP**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_